PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 024/2020/SEJUR - Leg
Processo nº1948/2020

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 022/2020 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo 19.02.2020